



## Documento de Oficialização da Demanda

DIVISÃO DE BIBLIOTECA

Nº 01 - VERSÃO 01

DEMANDA: Aquisição de Livros

TJPA-MEM- 2024/56051

BELÉM/PA  
2024



TJPA-MEM/2024/56051A



<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023</b>		
Setor: DIVISÃO DE BIBLIOTECA		
Responsável pela unidade requisitante: ELAINE CRISTINA FERNANDES RIBEIRO		
Matrícula: 59021		
<b>2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023</b>		
Descrição sucinta: A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros para atender as necessidades institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) e da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará (EJPA), pelo período de 12 (doze) meses.		
<b>3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023</b>		
<p>A aquisição de livros para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) e a Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará (EJPA) é imprescindível para garantir a atualização e expansão dos acervos bibliográficos, que são fundamentais para o adequado desempenho das atividades jurisdicionais, administrativas e de formação continuada de servidores e magistrados. A constante evolução do conhecimento jurídico e de outras áreas de interesse exige que as bibliotecas e unidades de apoio estejam sempre equipadas com obras atualizadas e relevantes, assegurando a qualidade e a precisão na tomada de decisões judiciais e administrativas.</p> <p>Além disso, a EJPA, como instituição de formação, precisa contar com materiais atualizados para fornecer cursos e treinamentos que estejam alinhados às melhores práticas e aos conhecimentos mais recentes, de forma a aprimorar a qualificação profissional de seus magistrados e servidores. A aquisição de novas obras permitirá que os profissionais estejam em constante processo de aprendizado, melhorando o desempenho das suas funções e contribuindo para a eficiência do Poder Judiciário.</p> <p>A necessidade da demanda, portanto, se justifica pela importância de garantir que o TJPA e a EJPA possam continuar oferecendo suporte técnico e bibliográfico adequado às suas atividades, de modo a atender as exigências institucionais de forma eficaz e promover a constante capacitação do corpo funcional, com o objetivo de aprimorar os serviços prestados à sociedade.</p>		
<b>4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023</b>		
Item	Quantidade	Valor Total
Livros nacionais e estrangeiros	650	R\$ 50.000,00.
<b>Total estimado da contratação</b>		R\$ 50.000,00.
<b>Total de Previsão de Execução no ano</b>		R\$ 50.000,00.
*Importante consultar o PAC.		
<b>5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023</b>		
<b>Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</b>		
<b>Iniciativas estratégicas:</b>		
[ ] Implantar política de governança institucional		
[ ] Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário		
[X] Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais		
[ ] Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição		



Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas  
 Iniciativas estratégicas:  
 Implantar modelo de Gestão por Competências  
 Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas  
 Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida  
 Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras  
 Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras.

**6. ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023**

Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM2A24	Out/2024	Nov/2024	Fev/24

\*O número do expediente administrativo que a Presidência aprovou a inclusão da demanda no PAC.

**7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023**

**7.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação:**

**7.1.1. Integrante Requisitante:**

**Titular:** Elaine Cristina Fernandes Ribeiro

**Matrícula:** 59021

**Substituta/substituto:** Josiane de Oliveira Neves

**Matrícula:** 64548

**7.1.2. Integrante Técnico**

**Titular:** Lanalucia dos Santos Soares Figueiredo

**Matrícula:** 62316

**Substituta/substituto:** Josiane de Oliveira Neves

**Matrícula:** 64548

**7.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação:**

**7.2.1. Gestor do Contrato**

**Titular:** Elaine Cristina Fernandes Ribeiro

**Matrícula:** 59021

**Substituta/substituto:** Josiane de Oliveira Neves

**Matrícula:** 64548

**7.2.2. Fiscal Técnico**

**Titular:** Lanalucia dos Santos Soares Figueiredo

**Matrícula:** 62316

**Substituta/substituto:** Josiane de Oliveira Neves

**Matrícula:** 64548



<b>8. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA</b>
<b>8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo
<b>8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço (não excludentes):</b>
<input checked="" type="checkbox"/> 1º Grau <input checked="" type="checkbox"/> 2º Grau <input checked="" type="checkbox"/> Apoio
<b>8.3. Recorrência - A contratação refere-se a um:</b>
<input type="checkbox"/> Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA <input type="checkbox"/> Produto ou serviço já contratado e alguma ocasião pelo TJPA <input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente
<b>9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023</b>
Não se aplica
<b>10. DA PADRONIZAÇÃO</b>
Modelo (02/2024) Data de retirada do Portal do TJPA: 26/09/2024
<b>11. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE</b>
Belém, 27 de setembro de 2024.   Elaine Cristina Fernandes Ribeiro

